

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei n.º 75/61*

Assunto *Nominação de Logradouro*
Público

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em 29-5-62 - RJA*

Segunda Discussão *Aprovado em 7-6-62 - RJA*

Redação Final *Aprovado em 7-6-62 - RJA*

Observações: *pronta p. publicar = publicados em 11-4-962*

Secretaria da Câmara Municipal, em *26 de Janeiro de 1962*

517/62

27

PROJETO DE LEI Nº 75/61

Dispõe sôbre denominação de logradouro
público

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o prefeito promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Denominar-se-á "Praça Luiz Appezzato" a praça existente nos fundos do Mercado Municipal, entre as Ruas Pires Pimentel, de um lado, e Santa Terezinha e São Pedro, de outro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da verba própria do Orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1961.

a) Arnaldo Martin Nardy

JUSTIFICATIVA-

Nascido na culta Itália, a 4 de novembro de 1878, Luiz Appezzato, com apenas 16 anos, em 14 de março de 1895, veio para o Brasil, cheio de sonhos e esperanças. Em nossa Pátria, residiu, inicialmente na cidade de Jundiaí, de onde, 3 ou 4 anos após, viria para Bragança Paulista, aqui se radicando para ter a oportunidade de prestar relevantes e acentuados serviços à nossa comunidade. Em nossa terra, demonstrando férrea vontade e grande espírito de trabalho, dedicou-se, inicialmente, à indústria de banha e toucinho por atacado, dando, indiscutivelmente, grande impulso a êsse ramo de negócio.

Em 1911, com mais 2 sócios, fundava o Central Teatro a tradicional casa de espetáculos da Praça Raul Leme, hoje Cine Central. Com a retirada, posteriormente, dos sócios, permaneceu longos anos sob sua direção aquela sala de projeções e de teatro.

Não cessariam, aí, porém suas iniciativas. Revelando elevado espírito progressista, inaugurava, nesta cidade, a 1º de março de 1921, a Agência Ford, considerada, na época, uma das melhores das instaladas no Estado de S. Paulo. Nesse mesmo ano, tornando-se o precursor dos transportes urbanos de passageiros entre nós, iniciou a linha de ônibus entre os tradicionais bairros do taboão e do Matadouro, favorecendo acentuadamente seus moradores. Como agente local da Ford, em apenas 5 anos, da inauguração até 1926, efetuou Luiz Appezzato a venda, entre nós, de 200 veículos daquela fabricação, sendo incalculável os benefícios que com isso prestou ao desenvolvimento do município bragantino. Instalou e manteve, ainda, a linha de ônibus expressos para S. Paulo, outra grande iniciativa, que trouxe reais benefícios à cidade. Católico fervoroso, foi, enquanto vivo, o patrocinador de tôdas as festas de São Cristovam, o padroeiro dos motoristas, levadas a efeito em Bragança Paulista.

3
/

Dotado de excelentes virtudes morais e possuidor de um coração afeito às obras de caridade, mereceu sempre a estima geral de seus concidadãos, tendo seu falecimento, ocorrido em a 16 de dezembro de 1931, deixado consternada a população bragantina.

Agora, decorridos já 30 anos de seu falecimento, inúmeros cidadãos bragantinos, que conheceram e admiraram, tendo à frente o entusiasta das boas causas, sr. Fausto Russomano, dirigiram representação a este vereador no sentido de que idealizasse uma homenagem àquele prestante cidadão. E, após estudos, que com esses cidadãos ~~xxxx~~ ~~xxxxxxxx~~ procedemos, concluímos por submeter à consideração dos ilustres pares o presente projeto de lei, visando a dar o nome de LUIZ APPEZZATO à praça, sem denominação atualmente, existente nos fundos do Mercado Municipal. Nesse local, aliás, ao que parece, deverá se erguer futuramente, a Estação Rodoviária de Bragança Paulista.

E, nada mais justo e lógico que, dignando-se esta Colenda Câmara de aprovar esta proposição, se dê a essa praça o nome de grande pioneiro do comércio automobilístico e do transporte de passageiros entre nós, nela se erguendo, como numa outra homenagem ao saudoso extinto, a projetada Estação Rodoviária.

A aprovação deste projeto pela Egrégia Câmara Municipal de Bragança Paulista afigura-se-nos medida de inteira justiça.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 1961.

a) Arnaldo Martin Nardy - autor do projeto

AS COMISSÕES DE ~~JUSTIÇA~~ E FINANÇAS PARA OS DEVIDOS FINS.

Sala das Sessões, 26/1/62

a) Nabi Abi Chedid - Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pelo presente projeto de lei, pretende o nobre vereador Arnaldo Martin Nardy denominar Praça "Luiz Appezzato" a praça existente no fundo do Mercado Municipal, entre as ruas Pires Pimentel de um lado e Santa Terezinha de outro. A homenagem proposta pelo autor, vem perpetuar a memória de um homem que apesar de não ter sido bragantino de nascimento o foi de coração, contribuindo sobremaneira para o progresso do nosso município. A matéria é de caráter legislativo, sendo quanto à iniciativa de competência concorrente, de conformidade com o estabelecido pelo artigo 22 da Constituição do Estado.

O projeto em exame dá atendimento ao imperativo constante do artigo 30 da mesma Constituição, através do seu artigo 2º, que aponta os recursos habéis para ocorrer às despesas com sua execução.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 3/11/62

a) Celso de Fiore - Presidente e Relator

Nada a opor:

a) José Sergio Conti-Membro-23/2/62

De acôrdo com o relator

a) Oswaldo Alves de Oliveira - 23/3/62

Ayrton Athanazio - 27/3/62

4

PROJETO DE LEI Nº 75/61
=====

Dispõe sobre denominação de
logradouro público


A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta
e o prefeito municipal promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Denominar-se-á "Praça Luiz Appezzato" a praça existente nos fundos do Mercado Municipal, entre as Ruas Pires Pimentel, de um lado, e Santa Terezinha e São Pedro, de outro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da verba própria do Orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1961



Arnaldo Martin Nardy

Anexa a justificativa do projeto

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.
para os devidos fins.
Sala das Sessões, 26/1/1962


Presidente da Câmara Municipal

6

JUSTIFICATIVA

Nascido na culta Itália, a 4 de novembro de 1878, LUIZ APEZZATO, com apenas 16 anos, a 14 de março de 1895, veio para o Brasil, cheio de sonhos e esperanças.

Em nossa Pátria, residiu, inicialmente, na cidade de Jundiaí, de onde, 3 ou 4 anos após, viria para Bragança Paulista, aqui se radicando para ter a oportunidade de prestar relevantes e acentuados serviços à nossa comunidade.

Em nossa terra, demonstrando férrea vontade e grande espírito de trabalho, dedicou-se, inicialmente, à indústria de banha e toucinho por atacado, dando, indiscutivelmente, grande impulso a esse ramo de negócio.

Em 1911, com mais 2 sócios, fundava o Central Teatro, a tradicional casa de espetáculos da Praça Raul Leme, hoje Cine Central. Com a retirada, posteriormente, dos sócios, permaneceu longos anos sob sua direção aquela sala de projeções e de teatro.

Não cessariam* aí, porém, suas iniciativas. Revelando elevado espírito progressista, inaugurava, nesta cidade, a 1º de março de 1921, a Agência Ford, considerada, na época, uma das melhores da instaladas no Estado de S. Paulo.

Nesse mesmo ano, tornando-se o precursor dos transportes urbanos de passageiros entre nós, iniciou u'a linha de ônibus entre os tradicionais bairros do Taboão e do Matadouro favorecendo acentuadamente seus moradores.

Como agente local da Ford, em apenas 5 anos, da inauguração até 1926, efetuou Luiz Apezato a venda, entre nós, de 200 veículos daquela fabricação, sendo incalculáveis os benefícios que com isso prestou ao desenvolvimento do município bragantino.

Instalou e manteve, ainda, u'a linha de ônibus expressos para S. Paulo, outra grande iniciativa, que trouxe reais benefícios à cidade.

Católico fervoroso, foi, enquanto vivo, o patrocinador de tôdas as festas de São Cristovam, o padroeiro dos motoristas, levadas a efeito em Bragança Paulista.

Dotado de excelentes virtudes morais e possuidor de um coração afeito às obras de caridade, mereceu sempre a estima geral de seus concidadãos, tendo seu falecimento, ocorrido a 16 de dezembro de 1931, deixado consternada a população bragantina.

Agora, decorridos já 30 anos de seu falecimento, inúmeros cidadãos bragantinos, que o conheceram e admiraram, tendo à frente o entusiasta das boas causas, sr. Fausto Russomano, dirigiram representação a este vereador no sentido de que idealizasse uma homenagem àquele prestante cidadão.


E, após estudos, que com êsses cidadãos procedemos, concluimos por submeter à consideração dos ilustres pares o presente projeto de lei, visando a dar o nome de LUIZ APEZZATO à praça, sem denominação atualmente, existente nos fundos do Mercado Municipal.

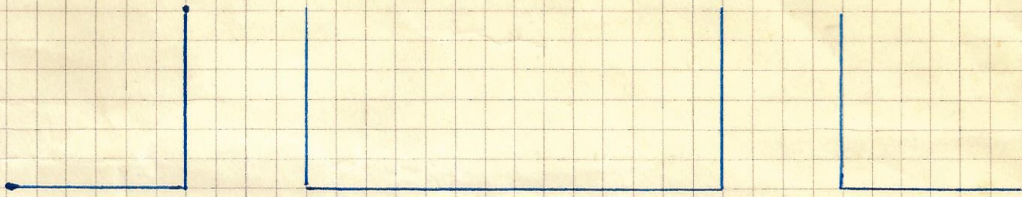
Nesse local, aliás, ao que parece, deverá se erguer, futuramente, a Estação Rodoviária de Bragança Paulista.

E, nada mais justo e lógico que, dignando-se esta Colenda Câmara de aprovar esta proposição, se dê a essa praça o nome do grande pioneiro do comércio automobilístico e de transportes de passageiros entre nós, nela se erguendo, como numa outra homenagem ao saudoso extinto, a projetada Estação Rodoviária.

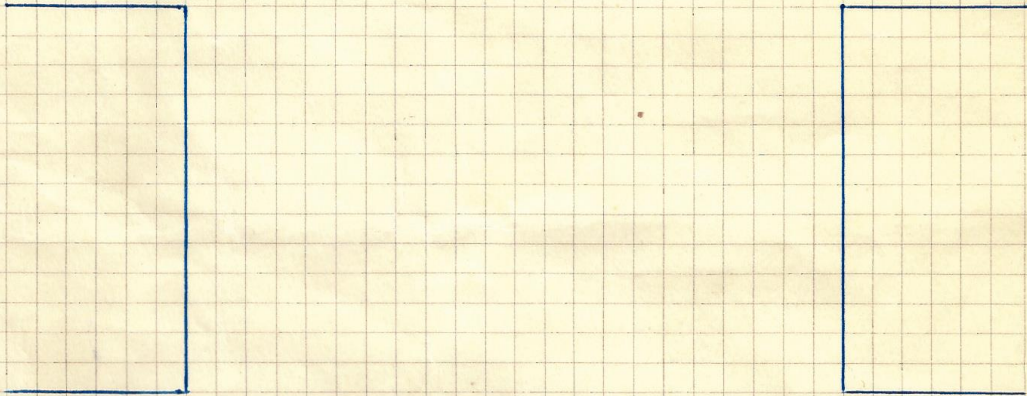
A aprovação deste projeto pela Egrégia Câmara Municipal de Bragança Paulista afigura-se-nos medida de inteira justiça.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 1961


Arnaldo Martin Nardy - autor
do projeto.



Rua Pires Pimentel



Rua Santa
Terezinha

Rua São Pedro



Trecho a ser
desapropriado

Rua N.S. Aparecida

Rua São Paulo



Futura Avenida

Avenida da Saudade



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, 26 de 1 de 1962

Parecer N.º

De acordo
Oswaldo Alves de Almeida
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Nomeio Presidente *ad hoc* o nobre
Vereador Celso de Figue. *pedido*
30/1/62

Fiz a
 mutui-
 zação
 do

~~Conte~~, para ~~relatar~~
 Em 3. 7. 62
~~Ataliba~~ ~~relatou~~
 Pres. ~~Ad hoc~~

Relatório

Comissão de Justiça etc. etc.

Pelo presente projeto de Lei, pretende
o nobre Vereador Arnaldo Martin Rordy,
denominar "Praça "Luiz Appezatto" a
Praça existente no fundo do mercado mu-
nicipal, entre os Ruas Ruy Pimentel de um
lado e Santa Terezinha, de outro

A homenagem proposta pelo autor, vem
perpetuar a memória de um homem que
apesar de nos ter sido bastante desconhecido
mentes o foi de coração, contribuindo
delemonaria para o progresso do nos-
so município.

A matéria é de caráter ~~legisla-~~

legislativo, sendo quanto à iniciativa,
de competência concorrente, de conformida-
de com o estabelecido pelo artigo 22 da
Constituição do Estado

O projeto em exame dá atendimento
ao imperativo constante do artigo 30 da
mesma Constituição, através do seu artigo
20, que aponta os recursos hábeis para
cobrir as despesas com sua execução.

Este é o novo parecer, S. M. J.

Sala dos Comissários de Justiça
e Redação, 3/11/1962

Luiz de F. J. Lote
Pres. Ad hoc e Relator.

N. A. da Inf.

J. S. M. - Membro
23-2-62.

De acordo com o relator

Odineia - membro 26.3.1962

St. Kanashy - Membro 27.3.62.